

27  
9

**COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
Auverânio Santos Alves – Oficial de Justiça – matr. 10.588

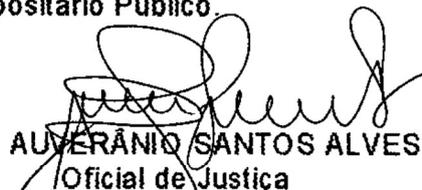
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, às 13:00 horas, Nós, AUVERÂNIO SANTOS ALVES e LUIZ CARLOS DE SOUZA, Oficiais de Justiça desta Comarca Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo **JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTE FORO REGIONAL** nos autos sob nº 1781/2003 de **EXECUÇÃO FISCAL** que **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** move a **LEONÍDIO CARDOSO GOMES**, dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, procedemos a penhora do seguinte bem a constar:

“Lote de terreno sem benfeitorias, designado lote nº 03 (três), da quadra nº 10(dez), da planta **SÃO MARCOS II**, situado no lugar Miringuava, deste Município, com área total de 384,00m<sup>2</sup>., com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 2.136 do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis deste Foro Regional de São José dos Pinhais”

Avaliação: Atribuo ao imóvel o valor de R\$.10.000,00(Quinze Mil Reais).

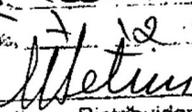
Após a penhora, procedemos o depósito em mãos do Sr. Depositário Público na forma da Lei, do que para constar foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado, por nós Oficiais de Justiça, e pelo Sr. Depositário Público.

  
AUVERÂNIO SANTOS ALVES  
Oficial de Justiça

  
LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Oficial de Justiça

  
BEL. LUIZ ERNANI SETIM  
Dep. Público

**COTA: CUSTAS REGIMENTAIS  
À RECEBER**

Distribuído sob Nº 1025106 a fls.  
do 20 e próprio do  
Cartório 20  
São José dos Pinhais, 10.06  
  
Luiz Ernani Setim - Distribuidor